

## Memorando 13.371/2024

---

**De:** VANUZA B. - CADM-FAP/FAS

**Para:** CADM-FAP/FAS - Conselho de Administração FAP/FAS

**Data:** 02/10/2024 às 09:11:49

**Setores envolvidos:**

CADM-FAP/FAS

### Ata 564 FAP (extraordinária setembro)

#### Ata 564/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para uma reunião extraordinária os membros do Conselho Administrativo, estavam presentes: Sandra Raquel Kerber, Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, Vanuza Christo Barcellos, Luciana Correa da Silva e Patricia Ossig Rigobello Kettermann. O encontro ocorreu na Secretaria da Administração localizada na Rua Ramiro Barcelos, 2993, Bairro Centro. A reunião iniciou com a fala do Presidente do Conselho Administrativo Sr. Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein, que apresentou a pauta a ser discutida. Após o servidor Paulo Eduardo Zang, técnico do STA, participou da reunião esclarecendo dúvidas relacionadas às aposentadorias que computaram em tempo de serviço rural e as compensações previdenciárias do INSS. Por fim reiterou que o STA se coloca a disposição para esclarecer dúvidas dos conselheiros. A reunião deu andamento com o memorando 8.297/2024 (Compensação Previdenciária por tempo de atividade rural) onde diante das informações citadas o Conselho de Administração se mostra favorável em acatar a sugestão do STA e parecer jurídico atualizado, contudo antes de deliberar de fato, o memorando foi encaminhado para manifestação do Conselho Fiscal. Dando seguimento ficou acordado que só o Presidente irá arquivar os memorandos e ofícios já deliberados e que em casos de dúvidas, necessidades ou acompanhamento, os Conselheiros devem procurar no local "arquivado", do 1DOC. Dando continuidade a reunião, tratou-se o memorando 12.661/2024 relacionado à compensação previdenciária (Regime Instituidor – INSS), ficando todos de acordo com as informações citadas. Após tratou-se também sobre o memorando 12.737/2024 encaminhado pelo Conselho Fiscal o qual cita a necessidade de haver reflexões, estudos e análises atuariais que busquem equidade, equilíbrio com foco a preservação de direitos (do conjunto de servidores) e preserve o serviço público. O Sr. Presidente deu andamento ao memorando relatando que o Conselho Administrativo está a disposição, informando que tal assunto vem sendo pauta das últimas reuniões e que em relação a parte atuarial a mesma vem sendo tratada no memorando 12.620/2024. Conforme o Presidente Sr. Rodrigo alguns reajustes de salários, padrões e plano de carreira devem sempre ser precedidas de cálculo atuarial a fim de se preservar a vida financeira e atuarial do fundo, comentou sobre a necessidade da reforma da previdência e para que ela tenha validade é necessário o cálculo atuarial e comentou também sobre a importância de se ter uma assembleia, pois se trata de um assunto delicado e de interesse da classe. Foi tomado conhecimento sobre o memorando 12.922/2024 relacionado a pedido de informações enviado a administração municipal sobre o planejamento de contratação de empresa para fazer o Censo previdenciário, o qual encontra-se aguardando retorno. Conselheira Sandra comentou que seria interessante a criação de uma rede social do FAP/FAS com o objetivo de trazer informações para os servidores. Hoje o canal de informações do Fundo encontra-se no site do Município/Portal da Transparência/ FAP. Por fim foi tratado sobre o memorando 12063/2024

que trata sobre o II Seminário de RPPS ministrado pelo TCE. Sr. Presidente comentou sobre o curso da CADPREV e que no seu ver quem deve fazer no momento é somente os servidores que utilizam os serviços. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião.

**Anexos:**

Ata\_564.docx



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7DC-B350-3D7C-EA3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUZA CHRISTO BARCELLOS (CPF 010.XXX.XXX-09) em 02/10/2024 09:27:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 02/10/2024 11:02:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 02/10/2024 11:41:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 02/10/2024 14:27:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 03/10/2024 15:15:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E7DC-B350-3D7C-EA3C>